

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015:** *Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Informar de que está agendada para sexta-feira, dia 13, pelas 11 h, a reunião com a administração da empresa Wuhan Industries. Vou pedir também para ser convocado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus: Duas perguntas muito rápidas. Qual o ponto de situação do Centro de Línguas? Saber se já falaram com o advogado e se já tem o parecer jurídico que nos ficou de fornecer na reunião sobre o auto de trabalhos contratuais. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Queria dar nota, conforme foi aqui falado na última reunião, que eu tive uma reunião com a D. Dalila, gerente da Casa do Torreão, para explicar-lhe a proposta que vinha à reunião de Câmara e a D. Dalila está de acordo com a proposta que foi retirada e que virá à próxima reunião. Só para vos dar nota das conclusões dessa reunião. Também queria dizer que estamos a ultimar o concurso da concessão de estacionamento à superfície, o acordo com a Costaparques. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que fez a seguinte intervenção: Rua dos Cavaleiros, o portão continua a impedir que haja tráfego nessa rua. Pensei que esse problema já estava resolvido. Saber quando é que é removido o portão. A segunda questão, tem a ver com a Casa Museu Ferreira de Castro, está a chover e presumo que o telhado ainda não foi recuperado e saber como é que vai ser resolvido, até porque a casa tem*

poucas condições com o telhado para recuperar. A terceira questão tem a ver com o programa “Aproximar a Educação”, concretamente ouvi dizer que o Dr. Carlos Costa Gomes, que é funcionário da Universidade Católica, estaria a acompanhar aqui o programa e tenho-o visto de facto por aqui, cruzei com ele, e era saber se é verdade ou não, é uma questão meramente de curiosidade, obviamente que não está em causa as qualidades do Dr. Carlos Costa Gomes. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, duas ou três questões muito simples. Duas delas, têm a ver com a Indaqua, saber se tem alguma resposta àquela missiva que lhe facultei, obviamente que é uma situação que está a prejudicar estabelecimentos comerciais e acho que nós devíamos perceber exatamente de quem é a responsabilidade. Acho que não é do comerciante e acho que não faz sentido que as pessoas estejam sem respostas há um ano. Tentar perceber se foi feita alguma diligência nesse sentido. Saber também se há também alguma resposta à proposta de tarifário que nós efetuamos em relação às cisternas, ao esvaziamento das fossas. A última questão, tem a ver com a informação do Senhor Dr. Ricardo Tavares, só para perceber se a reunião de segunda-feira é para ultimar um acordo com a Costaparques ou para preparar o caderno de encargos para um novo procedimento concursal. O Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu: é para ultimar um acordo. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Fazer referência a uma iniciativa no âmbito do nosso Plano Municipal para a Igualdade e a Responsabilidade Social que foi o assinalar do Dia Municipal, no passado dia 24, que coincidiu com o streetmarket, e esta iniciativa foi virada mais para a sua vertente externa do plano para tentar sensibilizar a comunidade para estas questões. Foi integrada na iniciativa do streetmarket, mas também tivemos a participação de dois jovens músicos de Oliveira de Azeméis. Foi uma outra forma de sensibilizarmos a população. No dia 26 de outubro, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, tivemos a abertura de uma exposição das bibliotecas escolares, no âmbito de trabalho do nosso serviço de apoio às bibliotecas escolares com os diferentes agrupamentos. Outra iniciativa, não da responsabilidade da Câmara mas dos Rotários, do Rotary de Oliveira de Azeméis, com mais uma conferência “à quarta-feira com...” desta vez com o Prof. Jorge Gonçalves que falou da sua perspetiva do admirável mundo novo. Fazer também um convite, uma vez que vamos ter no próximo sábado a abertura de mais uma exposição na Galeria Tomás Costa, mas uma vez que a artista é oliveirense, Dra. Branca Paúl, filha do Fernando Paúl, médica radicada em Coimbra, mas que nunca se esquece da sua terra e vamos ter o privilégio de acolher a exposição desta oliveirense. Sobre a Casa Museu, como eu já referi numa reunião anterior, esse assunto está na Divisão de Empreitadas, o processo quase ultimado, estou a acompanhar o processo por forma a que ainda seja possível a obra este ano, que é uma preocupação de todos nós. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Duas questões muito rápidas. Uma delas, tem a ver com a Rua da Espinheira, saber se os serviços técnicos já contactaram o Senhor Presidente de Junta Eng.º António Marques, por causa da necessidade de fazer aquele talude, que permite criar condições de segurança naquela via. Uma outra questão,

tem a ver com o ponto de situação em relação às intervenções que o Senhor Presidente de Câmara falou que estavam no plano de intervenções previstas pelas Infraestruturas de Portugal. Estamos em plena época de acidentes, eles começam a suceder-se e, portanto, seria muito importante que nós percebêssemos para quando é que estão previstas essas intervenções, porque estamos a correr contra o tempo e mais uma vez estão em causa vidas humanas e quando está em causa vidas humanas temos de fazer absolutamente tudo o que está ao nosso alcance para que essa intervenção se faça rapidamente. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão do Centro de Línguas, eu não dei essa informação no início, porque estava agendado um ponto sobre o Centro de Línguas, dar nota que houve uma reunião de trabalho com o advogado que representou o Centro de Línguas e a Dra. Gracinda Leal pediu-lhe um documento escrito para que pudéssemos apreciá-lo e depois trabalhá-lo na reunião de Câmara, para estarmos todos com a mesma informação relativamente a essa matéria. Quanto ao parecer jurídico que solicitou, eu não o tenho aqui comigo, nem o tenho, vou pedi-lo aos serviços para o fazer chegar aos senhores vereadores. O Vereador Ricardo Tavares teve uma reunião com a proprietária da Casa do Torreão, relativamente à sinalização na Rua Condessa de Penha Longa. A proprietária concordou que fosse prolongada a linha amarela e que fosse salvaguardado o estacionamento para cargas e descargas. Nós temos uma reunião com Junta de Freguesia de Cucujães, no dia 13, e era bom podermos dar essa informação também à Junta de Freguesia. A questão do portão da Rua dos Cavaleiros, a partir do momento em que o Senhor Vice-Presidente deu nota de que o caminho era público eu pensei que isso estava resolvido, mas pelos vistos não está. Pedia ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que ainda hoje indagasse junto dos serviços para saber o que é que se passa. Em relação à Casa Museu Ferreira de Castro, a Senhora Vereadora também já deu essa nota, nós estamos a contar que a intervenção ainda possa ser feita este ano. Quanto ao Programa Aproximar a Educação e à pergunta que me fez do Porf. Carlos Costa Gomes estar a acompanhar o programa em representação da Universidade Católica, que eu saiba não está ligado ao processo. A questão da Indaqua, ainda não temos respostas, o Eng.º Eduardo ainda não deu respostas. Em relação às cisternas, nós vamos agendar uma reunião com todas as Juntas de Freguesia, porque na questão das cisternas a Indaqua apesar de ter uma tarifa mais alta, a eficácia da recolha com os equipamentos da Indaqua é melhor e é mais rápida do que a feita pelas cisternas das Juntas de Freguesia, mas há sítios onde o camião da Indaqua não chega e, portanto, eles têm todo o interesse em conjugar o trabalho. Acho que conseguimos ali um ponto de equilíbrio entre a Junta de Freguesia, a Indaqua e a população. O que a Indaqua diz numa primeira análise, é que relativamente ao preço praticado por algumas Juntas de Freguesia, não todas, dizem que aquilo tem que dar um défice brutal, porque o preço que é levado de lá ir o trator, da manutenção do trator, do funcionário, não paga o serviço. A Indaqua está sensível a procurar uma solução, a conversar com os Presidentes de Junta sobre isso. A questão da Costaparques, eu pedia que agendassem a reunião para podermos estar na posse de todos os documentos. Agora é uma empresa espanhola e tem-nos criado algumas dificuldades no pagamento dos valores que nos

devem. A Rua da Espinheira, a intervenção é para ser feita ainda este ano, as instruções já foram dadas ao nosso departamento de obras. Quanto às Infraestruturas de Portugal, eu dei-vos nota aqui na reunião de Câmara do email que a Senhora Diretora nos tinha enviado, e ontem houve mais um acidente no IC2, vi o acidente. Eu ontem fiz um telefonema à Senhora Diretora e disse-lhe que houve mais um acidente. As Infraestruturas de Portugal andam a modificar, andam a colocar mecos e vão repor o pavimento, porque a Senhora Diretora diz que há muito desgaste do pavimento. Porquê? Porque com o aumento das portagens, há mais carros a circular no IC2. Vou falar também com a GNR e com os Bombeiros, para recolher informação.

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois do passado mês de outubro e quatro do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** o Senhor Presidente colocou à votação a ata número 57, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (I/83366/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando e reconhecendo: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - A importância da implementação do espírito e tradição académica no município; - A importância que a “Queima das Fitas”, o “Rapagão - Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ”, o “Pik’Aqui” – Festival de Tunas Feminino da K’Rica Tuna”, bem como outros eventos, assumem na camada jovem; - A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica; Ao abrigo da alínea u) nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta

do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos e condições ali estabelecidas, - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do presente Protocolo serão suportados pelo orçamento do município do ano 2016, nas respetivas classificações orgânica e económica.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **A CHAMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/83381/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (als. e) e m) n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício da “CHAMA - Associação Recreativa e Cultural de S. Roque”, no qual solicita apoio financeiro para a realização do 16º aniversário do Comité de Geminação S. Roque/Sourzac, com a visita de uma delegação ao Município (E/22545/2015), proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à “CHAMA - Associação Recreativa e Cultural de S. Roque”, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para os identificados fins, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal no programa de visitas, dando a conhecer determinadas marcas e identidades culturais do município; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de novembro do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 3902/2015, conforme a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **A NOZ – ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO (I/83448/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio da Saúde e Promoção do Desenvolvimento (als. g) e m) n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício da “NOZ – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto”, no qual solicita apoio financeiro para a realização do Projeto de Agricultura Biológica daquela Associação, a realizar em quatro fases, de acordo com o constante no referido ofício (E/22560/2015), proponho: - A atribuição de uma comparticipação financeira à “NOZ – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto”, no

montante de 2 000,00 € (dois mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal no mencionado projeto, dando ainda a oportunidade da participação e colaboração de outras associações de Nogueira do Cravo; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de novembro do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 3901/2015, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE MACIEIRA DE SARNES – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA (I/83461/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivos de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro; Assim, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar com a Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 3900/2015, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS – DIVULGAÇÃO DO LOGOTIPO**

“AZEMÉIS É VIDA” (I/83455/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6.º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46.º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Escola Livre de Azeméis, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3904/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – EMISSÃO DE PARECER – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/80390/3015):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O solicitado pelo Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis para dar início ao processo de declaração de estatuto de utilidade pública; - Que o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis é uma coletividade criada em 1966, cuja missão é assegurar o ensino das línguas estrangeiras segundo os programas oficiais, tendo sido até agora responsável pela formação de aproximadamente 15.000 pessoas, da cidade de Oliveira de Azeméis, do concelho e área de influência; - Que a entidade requerente se enquadra na categoria das pessoas coletivas suscetíveis de declaração de utilidade pública, já que ao longo destes 49 anos de existência tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; - Que a atividade do Centro de

Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto apoia efetivamente a inclusão e democratização do conhecimento das línguas, quer na juventude quer nas outras camadas da população, e ainda dá resposta e apoio às necessidades do tecido empresarial oliveirense, dada a sua vocação exportadora, assim proponho: A emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 460/77, de 7 de novembro e posteriores alterações, ao solicitado pelo Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, face ao preenchimento dos requisitos e condições necessárias.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – EMISSÃO DE PARECER – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/80398/3015): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O solicitado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis para dar início ao processo de declaração de estatuto de utilidade pública; - Que a Academia de Música Oliveira de Azeméis é uma coletividade fundada em 1984, cuja missão é o ensino artístico especializado de música, desde a iniciação à formação pré-profissional, proporcionando aos estudantes o acesso à prática musical especializada; - Que a entidade requerente se enquadra na categoria das pessoas coletivas suscetíveis de declaração de utilidade pública, já que ao longo destes 31 anos de existência tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a formação de instrumentistas e professores, tendo como prioridade a promoção cultural da população de Oliveira de Azeméis, seu concelho e área de influência; - Que a Academia de Música de Oliveira de Azeméis se assume como a instituição de referência na formação e ensino certificado da música no Concelho, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de vida pessoal e/ou profissional e, conseqüentemente, o enriquecimento da sua região e do país no domínio cultural. Assim proponho: A emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 460/77, de 7 de novembro e posteriores alterações, ao solicitado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, face ao preenchimento dos requisitos e condições necessárias.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/81710/2015): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Fundação Condessa de Penha Longa, com vista à realização de Festa/Espectáculo de Natal, dia 20 de dezembro de 2015, às 14h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo:*

“Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Fundação Condessa de Penha Longa, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA – PAGAMENTO DE GUIA POR DACÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/82194/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis E/27843/20015), com vista à realização de espetáculo de Música, no dia 7 de novembro de 2015, pelas 21h30m, foi deliberado (I/73108/2015) em reunião de Câmara, de 8/10/2015 o pagamento da taxa mínima de utilização; - A instituição Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis tem prestado serviço de acompanhamento, com vista à salvaguarda de pessoas e bens, em todos os espetáculos públicos promovidos, pela Câmara Municipal no Cine Teatro Caracas; - Esta prestação de serviço tem sido liquidada pela Câmara Municipal, mediante dação em cumprimento designadamente através da cedência ou equipamentos municipais ou meios de transporte; - O interesse público na prestação do serviço dos Bombeiros assenta na segurança pública e na saúde pública, das pessoas e bens. A cedência dos bens e equipamentos pela Câmara Municipal aos Bombeiros afigura-se-nos de valor inferior ao serviço que a corporação Bombeiros, neste caso, os Bombeiros de Oliveira de Azeméis prestam à Câmara Municipal, na vigilância do Caracas, não só pela quantidade de vezes mas também na quantidade de pessoas que estão presentes.

Determino: - Que se emita guia, mas considerando-se a mesma paga, por dação em cumprimento, afigurando-se assim, estar a taxa em causa paga, por dação em cumprimento, nos termos do nº 3 do art.º 22º do regulamento de taxas. - Que se leve à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal, para ratificar este meu despacho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONCURSO DE PRESÉPIOS - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (I/82241/2015): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a Câmara Municipal, através da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, organiza anualmente um concurso concelhio de construção de presépios; 2. Que os objetivos subjacentes a este concurso são proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia; sensibilizar a comunidade para a tradição da construção do presépio; promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual; criar condições para a fruição literária, científica e artística e para o estímulo crítico reflexivo no município; 3. Que, de acordo com as normas da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios das categorias do concurso, proponho: A aprovação das normas revistas e a atribuição dos prémios, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ENTREGA DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AUROSA DA SILVA MATOS – CERCIAZ, C.R.L. – RATIFICAÇÃO (I/82998/2015): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “No âmbito do assunto, e para efeitos de ratificação, informa-se que: No passado dia 17/10/2015 procedeu-se à entrega do Prémio Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, instituído na I Edição do Azeméis é Social (2011). A entidade que obteve o 1º lugar na classificação, de acordo com as normas de atribuição do referido prémio, foi a CERCIAZ, C.R.L. com o projeto intitulado "Lavandaria Social". O prémio, no valor de 5000€, bem como, o troféu e respetivo certificado de participação, foram entregues na cerimónia comemorativa do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza integrada na III Edição do Azeméis é Social.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== XVI CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/82517/2015): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; 2. Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes prémios: Prémio Geral - 1º lugar e Prémio Revelação Juvenil; 3. As deliberações tomadas pelo Júri do XVI Concurso de Poesia*

Agostinho Gomes constantes das atas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, proponho: A homologação das atas da reunião do Júri e a atribuição do Prémio Geral - 1º lugar, com o valor de 500€, e do Prémio Revelação Juvenil, com o valor de 125€. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 3908 e 3909 de 2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROCOLO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE CUCUJÃES (I/83504/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A criação recente de um segundo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) para o Município de Oliveira de Azeméis, em resultado de candidatura apresentada nos termos da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, a qual obteve a decisão de aprovação (candidatura n.º 922038 e respetivo Contrato de Objetivos celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, em 29.07.2015); - A necessidade de revogação do Protocolo de Cooperação celebrado neste âmbito com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães, com efeitos a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, dando lugar a um Protocolo de Cedência, no seguimento de orientações recentes, por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, recebidas nesta data, 02.11.2015, segundo as quais deverá ser o município a assegurar os recursos humanos exigíveis para o funcionamento do GIP em referência, no rigoroso respeito pelas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o POISE. Propõe-se: Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: - a revogação do Protocolo de Cooperação celebrado neste âmbito com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães (aprovado em reunião do Executivo de 10 de setembro de 2015 e em Sessão de Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2015); - a aprovação da minuta do Protocolo de Cedência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães; - Os encargos resultantes do Protocolo de Cedência estão suportados em termos orçamentais com o Compromisso de Fundo Disponível n.º 3310/2015; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º, Anexo I, do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/83382/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de*

Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de novembro de 2015, em conformidade com o quadro abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>N.º EPEF</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Maria Saudade Brandão da Costa</i>	<i>S. M. Gândara</i>	<i>215 186 990</i>	<i>€ 90</i>	<i>1956</i>	<i>3898</i>
<i>Maria Palmira da Silva</i>	<i>S. Roque</i>	<i>168 600 234</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>1957</i>	<i>3897</i>
<i>Álvaro Portal Santos Paiva</i>	<i>Cucujães</i>	<i>208 125 116</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>1958</i>	<i>3896</i>
<i>Rosa Gomes da Costa</i>	<i>Cucujães</i>	<i>223 402 044</i>	<i>€ 70</i>	<i>1959</i>	<i>3895</i>
<i>Manuel da Costa Almeida</i>	<i>S. Tiago Riba-Ul</i>	<i>104 585 510</i>	<i>€ 45</i>	<i>1960</i>	<i>3894</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/83364/2015): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Cátia Venina Portugal Esperança</i>	<i>215 652 843</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>julho</i>	<i>238</i>
<i>Elvira da Costa Ribeiro</i>	<i>174 118 147</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>julho</i>	<i>249</i>
<i>Sandra Maria Amaral dos Santos</i>	<i>209 445 467</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>outubro</i>	<i>465</i>
<i>Sílvio Tavares Loureiro</i>	<i>174 432 089</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>novembro</i>	<i>473</i>
<i>Maria de Fátima Oliveira Ferreira dos Santos</i>	<i>188 004 211</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>novembro</i>	<i>321</i>
<i>António Almeida</i>	<i>104 036 460</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>novembro</i>	<i>212</i>
<i>Maria José Almeida Tavares</i>	<i>193 920 980</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>novembro</i>	<i>352</i>
<i>Irene Nunes Oliveira</i>	<i>169 976 629</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>novembro</i>	<i>272</i>
<i>Manuel António Ferreira Pinto Gama</i>	<i>213 437 066</i>	<i>€ 55</i>	<i>€ 55</i>	<i>novembro</i>	<i>287</i>
<i>Maria Roda Barbosa Pereira</i>	<i>142 074 454</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 70</i>	<i>novembro</i>	<i>401</i>
<i>Maria dos Reis Fonseca</i>	<i>172 737 761</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>novembro</i>	<i>325</i>
<i>Fernando Rodrigues Faria</i>	<i>147 331 463</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>novembro</i>	<i>257</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/83398/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios a partir do mês de novembro de 2015: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Paula Maria Pinto Valente Azevedo, Américo Oliveira da Cruz, Liliana Bastos Lopes Silva, Maria de Fátima da Silva Correia, Aurora Maria Sousa Azevedo e Maria de Fátima Soares Luzes; - Devido ao aumento de rendimentos: Augusto da Silva Pimenta. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **INCORPORAÇÃO DE DUAS OBRAS/ PINTURAS, EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL (I/81878/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando as doações, no âmbito do evento “Entr’Artes 2015”, das seguintes obras / pinturas: 1 – (MOA-PT-061) “Divina emenda” de Paulo Monteiro; 2 – (MOA-PT-062) “Recanto Oliveira de Azeméis” de José Silva; Cujas fichas de inventário e respetivas declarações se anexam, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a incorporação dos referidos bens, a título de doação, em benefício do inventário municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **DESCLASSIFICAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO 191, EM S. TIAGO DE RIBA-UL, ATUALMENTE INTEGRADO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, S. TIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/80443/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o exposto pelo reclamante e a Informação da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se a desclassificação do Caminho 191, Registado no Cadastro dos Caminhos públicos de Santiago de Riba-Ul.” Após análise da mesma

e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTAS DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CESAR (I/79854/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi a apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de propostas da Camara Municipal para alteração e atribuição de novos topónimos e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 24 de Setembro último, junto seguem as Propostas de Aditamento à toponímia de Cesar, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, RELATIVAS À SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LOUREIRO EM 2004 – COMPARTICIPAÇÃO (I/83507/2015)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Protocolo de Delegação de Competências, celebrado a 22 de Novembro de 2004, com a Junta de Freguesia de Loureiro, que concretiza a delegação de competências relativas à sinalização toponímica, conforme se encontram definidos no Regulamento Municipal de Toponímia e numeração de Polícia; - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respetivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - A deliberação de 28/06/2009, em que foi definido o valor (16.600,00€) à Junta de Freguesia de Loureiro, para concretização do objeto do Protocolo de Delegação de Competências acima mencionado; - O teor da deliberação de 01 fevereiro de 2011, sobre “atribuição de subsídios/transferências e participações- Reavaliação do Principio de Reconhecimento da Dívida” e dado que este “subsídio” enquadra-se no ponto 2 da referida deliberação, por ter sido atribuído e não estar justificado à data dessa deliberação, Assim: - Pelo ofício 147/JF/2015, em 01/10/2015, a freguesia apresentou os documentos justificativos (cópias de faturas e ordens de pagamento) para o protocolo de toponímia; - Dos documentos apresentados, só duas faturas referem no seu descritivo “Placas Toponímicas”, sendo as faturas números 1163 e 1151 de 30/06/2015 e 31/05/2011, respetivamente e do fornecedor SNSV, consideradas por esse pressuposto válidas no âmbito do objeto em análise; - Pelo que só se mostra possível reconhecer e aceitar como justificativos essas duas faturas, no valor de 845,75€ e 7.860,20€, do fornecedor SNSV, totalizando 8.705,95€. Proponho: Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea o) e ccc), conjugado com o art.º 25º, nº 1, alínea j), do anexo I, da lei nº 75/2013 e posteriores alterações, que a Assembleia Municipal, sob proposta da CM, reconheça a respetiva

atribuição, assunção efetiva do apoio participação, das obrigações resultantes das deliberações e protocolo acima identificado, pelo valor justificado de 8.705,95€, considerando para todos os devidos efeitos o fecho e conclusão deste processo e das obrigações inerentes ao respetivo protocolo para a toponímia, devendo-se por este facto proceder-se à transferência de apoio/pagamento no montante referido justificado. Ao apoio/encargo corresponde o compromisso de fundo disponível n.º 3910/2015 e conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – AUTO N.º 03 TC (I/83226/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 3 no valor de € 29.970,51 (vinte e nove mil novecentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 03 TM (I/83496/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi a apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/83369/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 03-TM, relativo a trabalhos a mais, com o valor de € 1.217,87, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase” - Processo n.º 05/2014/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 3036/2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 06 TC (I/83236/2015):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 6 no valor de € 198.035,11 (cento e noventa e oito mil e trinta e cinco euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O TRIBUNAL ARBITRAL DE CONSUMO DO PORTO/ CICAP – RATIFICAÇÃO**

(I/83308/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O TAC/CICAP foi fundado em 1992, por decisão das entidades, a saber: Câmara Municipal do Porto, Deco-Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Associação de Comerciantes do Porto, Ministério da Justiça e Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, com o objetivo de facultar a resolução justa, rápida e eficaz de conflitos de consumo. - O Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto: é a entidade competente para dirimir conflitos de consumo ocorridos na Área Metropolitana do Porto (incluindo no Município de Oliveira de Azeméis); - Em 30 de outubro do corrente ano foi celebrado, com o Tribunal Arbitral de Consumo do Porto/CICAP, protocolo de cooperação no domínio da formação, informação e encaminhamento dos processos de reclamações de consumo que não forem resolvidos em sede de mediação, para o TAC/CICAP, proponho: a) Ao abrigo da alínea o) do art.º 33º e nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Protocolo acima referido, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; b) - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO PARA REDUÇÃO DE TAXAS DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO PREVISÃO, NEM CEDÊNCIA, DE ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS, SOLICITADO PELAS FIRMAS “DURVALINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO & SILVA, CONSTRUTORES CIVIS, LDA.” E “DURVALINO SILVA & FILHOS, LDA.”**

(I/83287/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o pedido efetuado no E/28233/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que solicita a redução de taxas pela compensação de área não prevista nem cedida para espaços verdes e equipamentos; - que o mesmo inclui pedido de aplicação imediata dessa redução a todas as operações urbanísticas em curso ou a desenvolver pelas firmas “Durvalino Ferreira da Conceição & Silva, Construtores Civis Lda” e “Durvalino Silva & Filhos Lda.”; - o parecer técnico I/83282/2015, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas; Remeto o assunto para ponderação e aprovação pela Câmara Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de redução de taxas pela compensação de área não prevista nem cedida para espaços verdes e equipamentos pelas firmas “Durvalino Ferreira da Conceição & Silva, Construtores Civis Lda” e “Durvalino Silva & Filhos Lda.” ==

